

**PREGÃO Nº 48/2013 - UASG 070017**

Nº Processo: 94.694/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de extensão e plugue. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 15/10/2013 de 08h00 às 17h59 . Endereço: Av. Presidente Wilson, 194 - Térreo. Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 15/10/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 30/10/2013 às 13h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Informações Gerais: Edital disponível gratuitamente nos sítios [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.tre-rj.jus.br](http://www.tre-rj.jus.br).

LISSA FAJARDO LOUREIRO MAIOR  
COUTINHO  
Pregoeira

(SIDEI - 14/10/2013) 070017-00001-2013NE000035

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DE SANTA CATARINA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratada: Liderança Limpeza e Conservação Ltda. CNPJ da Contratada: 00.482.840/0001-38. Objeto: Termo Aditivo n. 130/2013, referente ao Contrato n. 063/2013, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados e continuados nas áreas de edificações e de eletrotécnica (reaptação). Novo valor mensal: a partir de 29/08/2013: R\$ 22.997,70; a partir de 02/09/2013: R\$ 23.274,03. Fundamento legal: Lei n. 8.666/1993. Data da assinatura: 07/10/2013. Pregão n. 076/2013.

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 113/2013**

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O.U de 27/09/2013 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de coleta e destino final de resíduos infectantes, especiais e perfurocortantes, além de sobras de medicamentos com prazo de validade ultrapassado. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 15/10/2013 das 12h00 às 17h00 . Endereço: Rua Esteves Junior Nr. 80 Centro - FLORIANOPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 15/10/2013 às 12h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 30/10/2013, às 16h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

HELOISA HELENA BASTOS SILVA LUBKE  
Pregoeira

(SIDEI - 14/10/2013) 070020-00001-2013NE000103

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 128/2013 - UASG 070020**

Nº Processo: 80.619/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente. Total de Itens Licitados: 00006 . Edital: 15/10/2013 de 12h00 às 17h00 . Endereço: Rua Esteves Junior, 80 Centro - FLORIANOPOLIS - SC . Entrega das Propostas: a partir de 15/10/2013 às 12h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 29/10/2013 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Informações Gerais: O Edital também está disponível no site [www.tre-sc.jus.br](http://www.tre-sc.jus.br) (Transparência-Contas Públicas).

HELOISA HELENA BASTOS SILVA LUBKE  
Pregoeira

(SIDEI - 14/10/2013) 070020-00001-2013NE000103

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DE SÃO PAULO  
DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo notifica a empresa POSTO E GARAGEM MARKOS LTDA - EPP, CNPJ n.º 43.827.518/0001-06, na pessoa de seus sócios JOÃO LÚCIO DA SILVA JÚNIOR, CPF n.º 128.475.556-84, e JLS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ n.º 17.285.557/0001-19, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, apresente recurso contra a decisão deste Tribunal de rescindir o contrato firmado por intermédio do Pregão Presencial Federal nº 117/2012, com fundamento no artigo 79, I (rescisão por ato unilateral da Administração), c.c. artigo 78, V, da Lei nº 8.666/1993, bem como de aplicar-lhe a penalidade de multa compensatória de R\$ 5.502,11 (cinco mil, quinhentos e dois reais e onze centavos), com base no artigo 87, II da citada lei, c/c a sanção de impedimento de contratar com a União e de descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 e da cláusula X, alínea "d", do contrato, em virtude da interrupção no fornecimento de forma injustificada. No silêncio da empresa ou não acolhido o recurso, o recolhimento da multa em questão poderá ser efetuado por intermédio de Guia de Recolhimento da União, à disposição para retirada na sede deste Tribunal Regional Eleitoral, à Rua Francisca Miquelina, 123, Prédio Brigadeiro, Bela Vista, 12º andar, sala 1201, das 12 às 18h. A não quitação do referido débito sujeita a empresa à inscrição no

CADIN e na Dívida Ativa da União, na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, seguida de execução. Por fim, ressalta-se que os autos do referido processo encontram-se disponíveis para consulta e que qualquer fato alegado deverá ser devidamente comprovado por documentação hábil, a fim de se proceder à correta instrução do recurso, a ser endereçado à Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, situada no endereço acima indicado.

São Paulo, 11 de outubro de 2013.  
RHODES MORAIS  
Secretária

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 51/2013**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 2427982011. , publicada no D.O.U de 20/09/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para aquisição de mobiliário, em estrita conformidade com o estabelecido no Anexo I do Edital. Novo Edital: 15/10/2013 das 08h00 às 17h00 . Endereço: Rua Francisca Miquelina, 123 Bela Vista - SAO PAULO - SP Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/10/2013, às 13h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ALCEU PENTEADO NAVARRO  
Presidente do Tribunal

(SIDEI - 14/10/2013) 070018-00001-2013NE000259

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 50/2013**

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O.U em 04/10/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - PREGÃO ELETRÔNICO para o REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de conjuntos de microcomputadores.

ALCEU PENTEADO NAVARRO  
Presidente do Tribunal

(SIDEI - 14/10/2013) 070018-00001-2013NE000259

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 44/2013**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços para aquisição de capas para processo. O Pregoeiro do TRE torna público o resultado da licitação em epígrafe. Sagraram-se vencedoras as licitantes SP - GRAF INDÚSTRIA E EDITORA LTDA - ME, para o item 01 e WINDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI - EPP, para os itens 02 e 03. São Paulo, 11 de outubro de 2013. RICARDO MENDONÇA FALCÃO Pregoeiro do TRE-SP

ALINE MARQUES LUZ DE MELO  
p/ Equipe do Pregão

(SIDEI - 14/10/2013) 070018-00001-2013NE000259

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO TOCANTINS****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Eletrônico nº 4.581/2013. Contrato nº 28/2013. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. Contratada: Empresa Teletex Computadores e Sistemas Ltda. Objeto: prestação de serviços de instalação, configuração e fornecimento de solução de telefonia unificada IP na Justiça Eleitoral do Tocantins, compreendendo todas as facilidades de voz tecnologia de telefonia por computador. Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Assinatura: 10/10/2013. Valor: R\$ 505.795,88. Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 45/2013, Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, nos Dec. nº 5.450/2005, 7.174/2010 e 7.892/2013, e Res. TSE nº 23.234/2010. Assinam, pela Contratante: José Machado dos Santos, Diretor-Geral, e Francisco Alves Cardoso Filho, Secretário de Administração e Orçamento, e pela Contratada: Maurea Fontana.

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2013**

Aviso de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 36/2013, firmada com a empresa AMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES LTDA - ME. Procedimento Administrativo Eletrônico nº 1971/2013. Objeto: Aquisição de materiais elétricos (cabos flexíveis, reatores eletrônicos para lâmpadas, lâmpadas fluorescentes, soquetes, fita isolante e conectores), telefônicos (cabo telefone, conector rj-45 e rj-11) e hidráulicos (reparo para válvula de descarga, fita dupla face, sifão sanfonado e silicone neutro), conforme especificações do Anexo I. Assinatura: 11/10/2013. Vigência: 12 (doze) meses. Item 01 no valor total de R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais); Item 02 no valor total de R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais). A Ata está disponível no endereço: <http://www.tre-to.jus.br>, e na Secretaria de Administração e Orçamento/Seção de Licitações. Informações: (63) 3216 6840.

Palmas-TO, 14 de outubro de 2013.  
JOSÉ DE OLIVEIRA CASTRO JUNIOR  
Chefe da Seção de Licitações

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO  
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS****EDITAL Nº 1, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013  
XL CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE  
CARGOS DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA JUSTIÇA  
DO DISTRITO FEDERAL**

O Primeiro-Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), no uso das atribuições que lhe confere o art. 304, III, do Regimento Interno e nos termos do que dispõem os arts. 93, I, e 96, I, "c", da Constituição Federal; a Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979; a Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e a Resolução nº 1, de 6 de junho de 2011, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), FAZ SABER que o Órgão Especial do Tribunal - Conselho Especial Administrativo autorizou, em sua 14ª Sessão, de 28 de junho de 2013, a realização de concurso público para ingresso na carreira da magistratura, no cargo de Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pela Comissão de Concurso do TJDFT e a primeira etapa, por delegação, pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), sob coordenação e supervisão dos membros da Comissão de Concurso, com a participação de representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em todas as etapas.

1.2 O concurso objetiva selecionar candidatos para o provimento de 92 cargos vagos de Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal, quantitativo que poderá ser ampliado durante o prazo de validade do concurso, observadas a dotação orçamentária, a reserva de vagas e a necessidade do serviço.

1.3 O valor do subsídio é de R\$ 22.854,46, na data de publicação deste edital.

1.4 A seleção para o cargo de que trata este edital compreenderá as etapas a seguir:

a) primeira etapa - prova objetiva seletiva, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do CESPE/UnB;  
b) segunda etapa - duas provas escritas, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do TJDFT:

I - prova discursiva;

II - prova prática de sentença;

c) terceira etapa - composta pelas fases a seguir, de caráter eliminatório, de responsabilidade do TJDFT:

I - inscrição definitiva e sindicância da vida progressiva e investigação social;

II - exames de sanidade física e mental;

III - exame psicotécnico;

d) quarta etapa - prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do TJDFT;

e) quinta etapa - avaliação de títulos, de caráter classificatório, de responsabilidade do TJDFT.

1.5 A participação do candidato em cada etapa ocorrerá necessariamente após habilitação na etapa anterior.

1.6 Além das etapas descritas no subitem 1.4 deste edital, o concurso contemplará, ainda, a perícia médica a ser realizada nos candidatos que se declararem com deficiência, de responsabilidade do CESPE/UnB.

1.7 Todas as etapas do concurso e a perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência serão realizadas na cidade de Brasília/DF, em datas constantes do cronograma constante do Anexo II deste edital, admitidas eventuais modificações (antecipação ou adiamento).

1.7.1 Em qualquer etapa o horário a ser considerado é o oficial de Brasília/DF.

**2 DO INGRESSO NO CARGO**

2.1 Será exigido dos candidatos diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e três anos de atividade jurídica exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito.

2.2 A apresentação da documentação comprobatória do tempo de atividade jurídica a que se refere o subitem 2.1 deste edital dar-se-á por ocasião da inscrição definitiva dos candidatos aprovados na segunda etapa - provas escritas.

2.2.1 Os candidatos que não apresentarem o respectivo diploma registrado no MEC e não comprovarem o tempo de atividade jurídica, no ato da inscrição definitiva, serão excluídos do concurso público.

**2.2.2 Considera-se atividade jurídica:**

a) aquela exercida, com exclusividade, por bacharel em Direito;

b) o efetivo exercício de advocacia, inclusive voluntária, mediante a participação anual mínima em 5 (cinco) atos privativos de advogado (artigo 1º da Lei nº 8.906, 4 de julho de 1994) em causas ou questões distintas;

c) o exercício de cargos, empregos ou funções, inclusive de magistério superior, que exija a utilização preponderante de conhecimento jurídico;

d) o exercício da função de conciliador junto a tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais, no mínimo por 16 (dezesseis) horas mensais e durante 1 (um) ano;

e) o exercício da atividade de mediação ou de arbitragem na composição de litígios.